



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº 483/2.012 – AESJ
DE 24 DE JANEIRO DE 2.012

- DETERMINA A ENTRADA DOS CONVIDADOS (NÃO SÓCIOS) NOS DIAS 19/02/2012 E 21/02/2012 NAS DEPENDENCIAS DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

SÉRGIO ANTONIO MONTEIRO SANTOS, Presidente da Diretoria da Associação Esportiva São José, considerando a realização das duas matinês, nos dias 19/02/2012 (domingo) e 21/02/2012 (terça-feira), **FAZ SABER:**

1- Nas duas matinês 19/02/2012 – domingo e 21/02/2012 – terça-feira o clube terá o seu funcionamento normal com todas as atividades para os sócios;

2- Determina que nas duas matinês TODOS os convidados de sócio só poderão entrar nas dependências internas do clube mediante:

a) A compra do Convite Não Sócio no valor de R\$ 10,00 para adentrar ao Clube no período das 06:30 as 13:30.

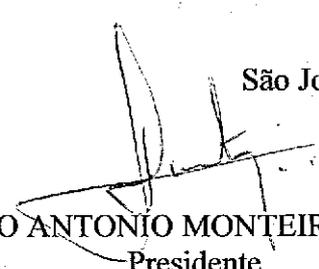
b) A compra de Ingresso de Matinê no valor de R\$ 10,00 para adentrar ao Clube após as 14:00h e participar da matinê;

3) Nas matinês, crianças até 12 anos de idade não pagam, mas é OBRIGATÓRIO estarem acompanhadas dos pais ou responsáveis.

Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 24 de janeiro de 2012.


SÉRGIO ANTONIO MONTEIRO SANTOS
Presidente